



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 21/2013

-----DR. AFONSO SEQUEIRA ABRANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

-----TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação tomada na reunião de Câmara de 4 de setembro de  
2013, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 11 de setembro, foram fixadas as seguintes  
taxa derrama:

**Artº. 14º. da Lei das Finanças Locais - Aplicação da derrama no ano de 2014**

- a) Taxa de 1,0 %, nos termos do nº.1 do artº. 14º. da Lei das Finanças Locais - Lei nº.2 /2007,  
de 15 de Janeiro de 2007;
- b) Taxa reduzida de 0,0 % para as empresas cujo volume de negócios não ultrapasse  
150.000,00€, conforme o disposto no nº. 4 do artº. 14 da referida Lei.

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos  
lugares públicos do costume e no sítio da Internet [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

Paços do Município de Mortágua, 16 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)